



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA DE OBRAS SETOR DE ORÇAMENTOS

Referência: Tomada de Preços 098/2021 – Processo 238/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do CRAS Curumim, localizado na Rua Lúcia Viana Paiva, 214, Conjunto Cristina – São Benedito, Santa Luzia, Minas Gerais – latitude: 19°46'38"; longitude: 43°55'50", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Assunto: Análise relativa ao questionamento impetrado pela Empresa Zurich Engenharia Ltda referente aos itens solicitados para fins de qualificação técnico-operacional.

Primeiramente, ressaltamos que a presente análise se atém ao questionamento disposto no item I do título "3 – Dos fatos combatidos" transcrito abaixo:

I. "Primeiramente o edital pede a comprovação de itens que não estão incluso na curva ABC e na qual representam valor significativo inexpressivo mediante o montante da obra e não representam complexidade inabitual que requeria sua comprovação, e não foram previamente justificados a razão de suas exigências".

A Licitante alega que os quantitativos mínimos exigidos para fins de qualificação técnico-operacional referem-se a itens não relevantes financeiramente, com exceção do serviço de Guarda-corpo de aço galvanizado, o qual, segundo CURVA ABC apresentada pela Requerente, representa 8,39% do valor total da obra. A Requerente, conforme Curva ABC apresentada, aduz que os **itens 4.4, 23.2, 7.1 e 24.1** apesar de figurarem na faixa A da curva não foram objeto de solicitação. Isso se deve a complexidade dos serviços, os quais, embora de grande relevância financeira, não apresentam relevância técnica que justifique sua exigência.

ITEM 5.2 - ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE



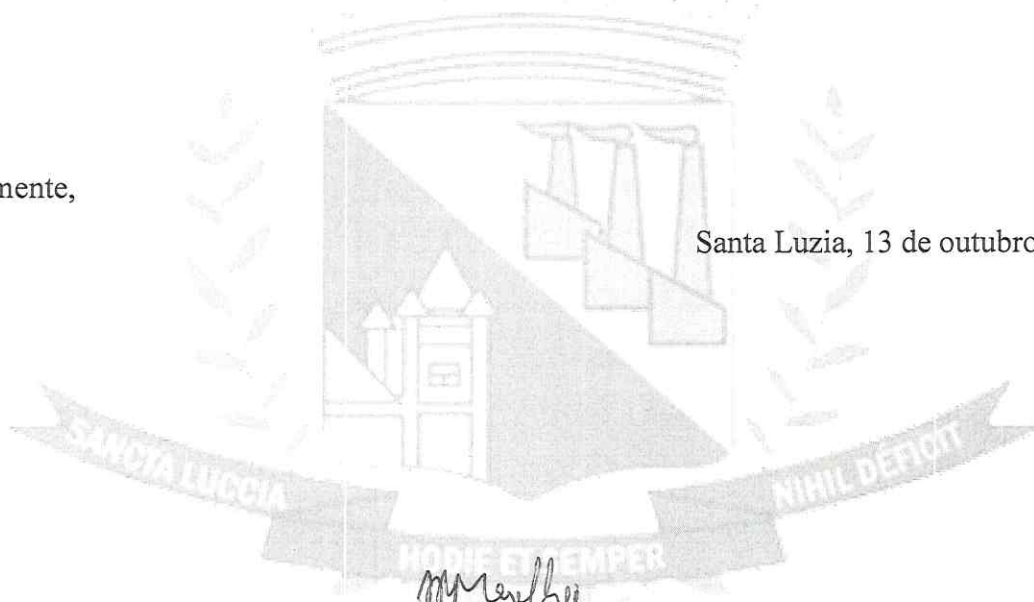
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Conforme citado pela Requerente, o serviço constante no item supramencionado não está contemplado na Faixa A da curva ABC, contudo sua exigência é embasada em critérios técnicos, dada a importância de sua correta execução para a segurança estrutural do empreendimento.

É importante mencionar que a execução de estacas escavadas mecanicamente requer diversas observações, entre elas que o furo se mantenha estável, sendo sua profundidade limitada à ausência de água durante seu processo executivo. Além disso, durante a execução dos furos e da concretagem devem ser realizados registros, gerando-se um relatório conforme especificado pela NBR 6122: 2019. Dentre as principais informações, cita-se: identificação da estaca, comprimento de perfuração, desvio de locação (se houver), observações relevantes, entre outras. Consoante as aludidas informações, a execução do serviço de perfuração das estacas requer certa expertise, visto as patologias que podem ser geradas em caso de má execução do serviço.

Cordialmente,

Santa Luzia, 13 de outubro de 2021.



Itamar Rezende de Magalhães
ITAMAR REZENDE DE MAGALHÃES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 44122/D
MATRÍCULA: 33387